



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 022-04/2024

Ao décimo (10º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima segunda (22ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 021-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2024 foi aprovada por sete votos a favor e uma abstenção. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 22-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou a secretaria de obras que faça melhorias na estrada de Sampaio, principalmente nas mediações da transamazônica. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE:** Ana Paula Dessooy – a secretária falou sobre diversas ações e investimentos realizados na Educação municipal, assim como avanços conquistados por meio de trabalho de planejamento e de comprometimento por todos os envolvidos. Entre os destaques, citou a conquista de mais uma EMEI para o município, que permitirá a realocação dos alunos do prédio antigo, assim como atender à crescente demanda de novos alunos. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 053/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 194.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 054/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 24.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 055/2024** – Prorroga por até mais um ano, o prazo do contrato temporário de Motorista Especializado, autorizado pela Lei Municipal nº 2976/2024, visando a substituição de titular que pediu exoneração, e não há banca de concursados, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Helena Lúcia Herrmann (MDB)** - cumprimentou a secretária Ana Dessooy pelo trabalho realizado na pasta. Após, falou sobre o Dia Mundial da Pizza, reiterando a importância deste bem de consumo para a economia local. Informou que são comercializados mais de 2.000 rodízios mensais, além do forte serviço de delivery, e ainda da produção de pizzas congeladas que abastece 150 mercados no Estado. Acrescentou que a pizza fortalece também o setor de turismo, trazendo muitas pessoas para conhecerem o município e seus atrativos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária para o dia 17 de julho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 10 de julho de 2024.

Edson José Mallmann
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário